



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE VEREADOR RENAN COLARES**

**PROJETO DE LEI Nº. 0124/2021**

*Fica denominada de Areninha Sargento Walter Barbosa Lacerda - Murilão o novo equipamento público que será construído no bairro Messejana.*

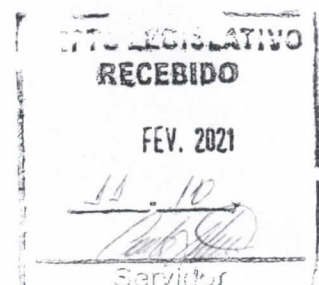
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º. Fica denominada de ARENINHA SARGENTO WALTER BARBOSA LACERDA – MURILÃO, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº. 8.767/2003, o novo equipamento público que será construído no local do antigo estádio de futebol público municipal localizado na Rua Antônio Barros, nº. 309, no bairro Messejana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**RENAN COLARES**  
VEREADOR - PDT





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE VEREADOR RENAN COLARES**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Estádio Municipal Sargento Walter Barbosa Lacerda, popularmente conhecido como Murilão, acha-se encravado desde o final da década de 1960 em terreno que sempre foi utilizado para a prática de esportes, fazendo parte, atualmente, do patrimônio afetivo e da cultura desportiva, principalmente, do bairro Messejana.

Diante do avançado estado precário de conservação, a Prefeitura de Fortaleza optou por reestruturar e revitalizar o local, transformando-o em uma Areninha, mantendo, desta forma, a essência e a destinação para a prática do futebol.

Assim sendo, por se tratar, como dito acima, de um patrimônio afetivo e da cultura desportiva do bairro Messejana, necessário se faz a manutenção da homenagem póstuma ao Sargento Walter Barbosa Lacerda, destacado cidadão e desportista responsável pelo fomento do futebol amador de Messejana.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**RENAN COLARES**  
VEREADOR - PDT

0124/2021